

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

78ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano propôs Moção de Congratulações à Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, que será homenageada pela Câmara Municipal de Feira de Santana com as honrarias do 'Título de Cidadã Feirense' e a 'Comenda Maria Quitéria'. Ressaltou que a sessão solene para outorga das honrarias está

marcada para dia 30 próximo, às 19h30, no plenário da Casa e afirmou ser a Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos uma admirável magistrada, excelente corregedora, que exerce seu trabalho com comprometimento e retidão, sendo a láurea muito merecida e uma homenagem prestada ao modo como o juiz exerce seu papel na comunidade, tendo os demais membros e o Procurador Regional se associado à proposição. Na oportunidade, o Presidente ressaltou que é testemunha do apreço que a comunidade feirense nutre pela ínclita Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, que apesar de ser natural de Senhor do Bonfim exerceu grande parte da sua judicatura na cidade de Feira de Santana. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Congratulações à ilustre Desembargadora com as comunicações à homenageada, ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Feira de Santana."**

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0603080-46.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

AGRAVANTE: ELEICAO 2018 JOAO REIS SANTANA FILHO
GOVERNADOR

AGRAVANTE: JOAO REIS SANTANA FILHO

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA018934

AGRAVANTE: JEANE ALVES CRUZ

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -
OAB/BA018934

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600461-12.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ponto Novo - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman
Szporer

EMBARGANTE: ARNOBIO CARNEIRO ARAUJO

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

EMBARGANTE: MARIA NEUZA GOMES MATOS

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

EMBARGANTE: ROBERIO DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

EMBARGANTE: JEANE CRUZ SANTOS

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

EMBARGANTE: MIGUEL DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
EMBARGADO: EDMILSON JESUS ARAUJO
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: JOAO DOS SANTOS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: MARIA GAMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: NIVALDO VIANA ALVES
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: FAGNA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: CARLOS LUCIANO ROCHA DE JESUS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: JOSIMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: GIVANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: ALLYSON RODRIGO FIGUEREDO VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: JESSIKA COSTA CRUZ
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: JEANE JESUS DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: JOSE RICALDO ANDRADE DE JESUS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
EMBARGADO: COLIGAÇÃO VAMOS RENOVAR

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600875-10.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Boa Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/BA26125

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600926-21.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Capim Grosso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ANDRESA ARAUJO DA CRUZ

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600288-85.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD COMISSAO
PROVISORIA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

RECURSO ELEITORAL N 0600818-89.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: EDELMARA CAVALCANTE SILVA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600835-28.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Senhor do Bonfim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: JAMARA CARNEIRO DE CARVALHO AMADOR

ADVOGADO: ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA FILHO - OAB/BA18863

RECORRENTE: EDIVALDO MARTINS CORREIA

ADVOGADO: ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA FILHO - OAB/BA18863

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CRIMINAL N 0600705-38.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Paripiranga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

RECORRENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

RECORRIDO: EVERTON DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: MEIRILANE SANTANA NASCIMENTO - OAB/BA56972

INTERESSADO: MEIRILANE SANTANA NASCIMENTO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Na sequência, o Presidente parabenizou os Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Antônio Oswaldo Scarpa e José Batista de Santana Júnior pela celeridade nos julgamentos dos processos n.ºs 0600818-89.2019, 0600835-28.2019, 0600705-38.2019, 0600875-10.2019 e 0600926-21.2019 tendo os referidos processos tramitados por apenas 49, 48, 80, 34 e 20 dias, respectivamente, nesta instância. - Em seguida, o Doutor Antônio Oswaldo Scarpa, Juiz Ouvidor desta Corte, submeteu à apreciação a proposta de criação da "COMENDA DA CIDADANIA DESEMBARGADOR JATAHY FONSECA", a ser concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia aos magistrados, advogados, professores universitários, juristas e demais pessoas que, no exercício da cidadania, tenham contribuído para o aprimoramento das instituições democráticas e eleitorais. Ressaltou que a proposta se justifica pela necessidade de prestar uma merecida homenagem ao Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca, que teve seus feitos, ao longo de sua carreira de Magistrado, alicerçados na honradez, dignidade e competência, como ilustra sua biografia, deixando seu nome registrado nos anais desta Corte Especializada e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, do qual foi presidente com honra, sobressaindo-se como um dos maiores expoentes da Justiça Baiana, sempre atuando em defesa do regime democrático e dos direitos fundamentais do homem e do cidadão. Acentuou que a biografia do ilustre homenageado demonstra, inequivocamente, a sua atuação firme e pioneira na defesa da cidadania, tendo instituído, em 1994, de forma vanguardista, quando Corregedor Geral de Justiça do Estado da Bahia,

implantou a Ouvidoria do Tribunal de Justiça da Bahia, iniciativa que serviu de inspiração para que outros tribunais e demais órgãos públicos criassem sua Ouvidoria, tendo sido o primeiro Ouvidor o Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas. Na oportunidade, o Presidente lisonjeado e emocionado agradeceu a homenagem prestada ao seu pai, que foi o criador, em 1994, da primeira Ouvidoria da República, instituto que posteriormente foi adotado nos níveis federal, estadual e municipal, e é uma importante ferramenta de transparência e aprimoramento das instituições democráticas, dando voz à população por meio deste canal de comunicação. **"À unanimidade, aprovou-se a proposta do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa de instituir a Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca, tendo o Tribunal aprovado a outorga da láurea às seguintes personalidades: Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Vice-Presidente deste Tribunal; Desembargador João Bosco de Oliveira Seixas, Primeiro Ouvidor do Tribunal de Justiça da Bahia; Senhoras Maria Luísa Costa Câmara, Presidente da Associação das Pessoas com deficiência; Maria Rita Lopes Pontes, Presidente das Obras Sociais de Irmã Dulce; Rita de Cássia Ferreira Souza, chefe da 5ª Zona eleitoral e integrante da Comissão de Acessibilidade; Desembargador Maurício Kertzman Szporer, ex-ouvidor deste Tribunal; Doutor Rui Barata Lima Filho, ex-ouvidor deste Tribunal; Juiz Antônio Oswaldo Scarpa, atual ouvidor deste Tribunal; Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral e aos Doutores Ademir Ismerim Medina e Vandilson Pereira Costa, advogados militantes nesta Corte. A Comenda foi outorgada ao Desembargador Jatahy Júnior, mas o Presidente condicionou o recebimento da láurea a uma posterior ratificação da Corte, ao final do seu biênio."**

- Nada mais havendo, às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 28 de outubro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir